



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL



PORTARIA Nº 423/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Alexsandro Farias dos Anjos (SIAPE: 1754986), Suzana Lima Ribeiro (SIAPE:1850168) e Bartolomeu Santana Filho (SIAPE: 1856390), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem a análise e emissão de parecer sobre o processo de Análise de Progressão por Capacitação da servidora técnico-administrativo Karina de Souza Silva, conforme Art. 35 do PROCAP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de julho de 2014.

Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor